



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

DECRETO Nº 069/2013

17-07-2013

SÚMULA: **Composição do Comitê Municipal do Cadastro Único e Bolsa Família.**

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Portaria 246/2005 do MDS e Instrução Normativa 01/2005 do SENARC,

DECRETA:

Art. 1º. A composição do Comitê Municipal do Cadastro Único e Bolsa Família, do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, passa a vigorar a com a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO TÉCNICA DO PBF

OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO: JEAN CARLO PANATO
ASSISTENTE SOCIAL: NILSON BRONHOLO
ESTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO: NEIDA TEREZINHA FALKEMBACK
ESTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO: JANE MARIA DA ROSA PANATO

INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: MARIA G. DA PAZ
SUPLENTE: MARLENE RUAS TONIN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: JUCELINA APARECIDA DOS SANTOS DALRI
SUPLENTE: HELENA MARIA BÊE

CONSELHO DE PASTORES DE LARANJEIRAS DO SUL – COMPLASUL

TITULAR: PR. MIGUEL DE JESUS DOS SANTOS
SUPLENTE: PR. ALEX CALIXTO DOS SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TITULAR: IR. GEOVANI DE FÁTIMA DOMINGUES
SUPLENTE: SIMONE MARIA RIBEIRO

INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMILIA.

TITULAR: IONE DOS SANTOS
SUPLENTE: LEOCÁDIA APARECIDA SIQUEIRA LEVANDOSKI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: HAMILTON DA PAZ
SUPLENTE: GIANA ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR : THAISE DE ALMEIDA
SUPLENTE : KEULLIN CRISTIAN OLIBONI

CONSELHO TUTELAR

TITULAR: FABIELLE DAYANE ROCHA NUNES
SUPLENTE: MARALIZE DAIANE NOGUEIRA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 17 de Julho de 2013.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal